Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho
Nº 827006 / 2026

Data de Emissão
27/08/2026

Identificação do Credor

Nome: LAURO CÉSAR DE MORAIS
Endereço: Rua JOAO DANTAS, 1817
Cidade: Floriano UF: PI
CPF/CNPJ: 634.121.283-68
Bairro: IRAPUA I
CEP: 64800-380

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0001188 / 2026	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.02	RESTITUICOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica
Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.980.000,00	**10.000,00**	**780.505,85**

Valor por extenso : Dez Mil Reais

Histórico

LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VALOR PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 27 de Agosto de 2026

Baixa crédito orçamentário

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO

Ordenador de despesa

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Liquidação de Empenho

Data de Emissão
28/08/2026

Identificação do Credor

Nome: LAURO CÉSAR DE MORAIS
Endereço: Rua JOAO DANTAS, 1817
Cidade: Floriano UF: PI
CPF/CNPJ: 634.121.283-68
Bairro: IRAPUA I
CEP: 64800-380

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
827006 / 2026	Ordinário	1	0001188 / 2026	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VALOR PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor da liquidacão por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação *10.000,00*

Total Bruto:	*(+)*	*10.000,00*
Total das Retenções:	*(-)*	*0,00*
Total Liquido:	*(=)*	*10.000,00*

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Responsável pelo recebimento do Serviço/Material

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro quea a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

CRISTIANNE G DIAS
CONTADORA

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: LAURO CÉSAR DE MORAIS
CPF/CNPJ: 634.121.283-68
Endereço: Rua JOAO DANTAS, 1817
Bairro: IRAPUA I
Cidade: Floriano
UF: PI
CEP: 64800-380
Banco: - -

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	827006 / 2026	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	27/08/2026	Data Pagamento:	28/08/2026
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001188/2026
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	28/08/2026	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001188/2026	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

(+)	**Valor Bruto do Pagamento**	**10.000,00**

Total Bruto:	**(+)**	**10.000,00**
Total das Retenções:	**(-)**	**0,00**
Total Liquido:	**(=)**	**10.000,00**

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento **N° 001.00001188/2026** apresentadas pelo vereador **Lauro César de Morais**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.

2. Autorizar o pagamento do **valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)** referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência agosto/2026.**

3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Lauro César de Morais** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **N° 001.00001188/2026**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.

2. Previsão Legal de cada despesa.

3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.

2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

ANANNDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo	**001.0001188/2026**
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	27/08/2026 12:19:35 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	Anderson Santos
Interessado	LAURO CÉSAR DE MORAIS
CPF/CNPJ do Interessado	634.121.283-68
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória
Site para Acesso	***http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso***

VIA DO INTERESSADO

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo	**001.0001188/2026**
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	27/08/2026 12:19:35 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	Anderson Santos
Interessado	LAURO CÉSAR DE MORAIS
CPF/CNPJ do Interessado	634.121.283-68
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência	96-5
Conta corrente	21820-0

Creditado

Nome	LAURO CESAR DE MORAIS
Agência	96-5
Conta corrente	78379-X
Valor	10.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	28/08/2026 11:59:24
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	28/08/2026 12:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): LAURO CÉSAR DE MORAIS	
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026	CPF nº: 634.121.283-68

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês AGOSTO/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.379-X, de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 27 de AGOSTO de 2026.

Vereador (a) Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): LAURO CÉSAR DE MORAIS

PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026 | **CPF nº: 634.121.283-68**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
01	24/08/2026	NF nº 0047	B& R Contabilidade em Geral Ltda.	3.000,00
02	25/08/2026	NF nº 0040	Danilo Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia	3.000,00
03	25/08/2026	NF nº 0076	Ana Luíza Nunes da Silva	4.000,00

TOTAL DAS DESPESAS..... R$10.000,00

Floriano-PI, 27 de AGOSTO de 2026.

Vereador (a) Requerente:

Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):

ANEXO III

CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

VEREADOR (A): LAURO CÉSAR DE MORAIS			
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		**CPF nº: 634.121.283-68**	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	**HILUX**	Placa:	**PBP6789**
Combustível	**DIESEL**	Ano:	**2019**
Proprietário:	**LAURO CÉSAR DE MORAIS**		
CPF:	**634.121.283-68**		

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
Gestão Tributária de Bens e Serviço - GTBS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pelo leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	VWB24MWT1S0GB2A	124306	22039091218341572000108000000000047260860405616 16

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000047	08/2026	24/08/2026 16:21:15	24/08/2026 16:21:18

Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS
000047	1	24/08/2026 16:21:15

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial
B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA

CNPJ / CPF / NIF
18.341.572/0001-08

E-mail
erisvaldo.borges@hotmail.com

Inscrição Municipal

Endereço
RUA FERNANDO SEPULVIDA, 77, SAMBAIBA NOVA, SALA A

Município
FLORIANO - PI

CEP
64804-200

Telefone
(89) 9902-0607

Simples Nacional na Data da Competência
Não

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial
LAURO CESAR DE MORAES

CNPJ / CPF / NIF
634.121.283-68

E-mail

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Endereço
RUA JOAO DANTA, 1817, IRAPUA,

Município
FLORIANO - PI

CEP
64800-380

Telefone

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação	NBS
171901 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	FLORIANO - PI	BR	-

Descrição do serviço
SERVIÇOS CONTABIL E ASSESSORIA EM GERAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Dedução/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.000,00	-	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 3.000,00	5.00 %	Não Retido	R$ 150,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	INSS	CSLL	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.000,00	-	-	R$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**	**Valor Líquido da NFS-e**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS	Alíq. do IBS (Total)	Valor do IBS (Total)	Alíq. do CBS (Federal)	Valor do CBS (Federal)
R$ 2.850,00	0,10%	R$ 2,85	0,90%	R$ 25,65

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇOS CONTABIL E ASSESSORIA EM GERAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI ___/___/___

B & R CONTABILIDADE

B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA
CNPJ Nº 18.341.572/0001-08
Rua David Caldas,77 Bairro Sambaiba Nova
Cel (89) 99902-0607

R E C I B O .....R$ 3.000,00

Recebi de LAURO CESAR DE MORAIS Inscrita no CPF 634.121.283-68, Residente na Rua Jose Mendes Vieira nº 2165, Bairro Irapuá II na cidade de Floriano - PI a quantia supra de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente a SERVIÇOS CONTABIL E ASSESSORIA EM GERAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026. conforme nota fiscal nº 47 em anexo.

Floriano, PI _____/_____ de 2026.

ERISVALDO BORGES DA SILVA
Proprietário

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. LAURO CESAR

CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATANTE: GAB.VER LAURO CESAR DE MORAIS, pessoa fisica de direito público,brasileiro,casado, inscrita no CPF n.º 634.121.283-68 e RG nº 1.630.837 SSP-PI ,Residente e domiciliado na Rua João Dantas nº 1817 Bairro Irapua I Cep 64.800.380, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: CONTRATADA: B&R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.341.572/0001-08, localizada à Rua Fernando Sepúlveda, nº 77, Sala A, Bairro Sambaíba Nova, CEP 64.804-200 – Floriano – PI, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. Erisvaldo Borges da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 726.633.243-53, residente na Travessa São Miguel, nº 1059, Casa C, Bairro Catumbi, Floriano – PI, CEP 64.806-335.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de contabilidade e assessoria técnica junto ao Gabinete do Vereador Lauro Cesar de Moraes, abrangendo atividades específicas da natureza contábil, administrativa e financeira, durante o período de 01 a 31 de Agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), pagos em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal e relatório das atividades realizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) 3.1. São obrigações da CONTRATADA:

b) a) Prestar os serviços com zelo, eficiência e observância às normas técnicas e legais aplicáveis;

c) b) Apresentar relatórios ou pareceres técnicos, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

d) c) Manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso em razão do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Fornecer à CONTRATADA as informações e condições necessárias à execução dos serviços;

b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos neste contrato;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ambas as partes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para qualquer das partes, salvo inadimplemento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Floriano – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. LAURO CESAR

Floriano PI, 01 de Agosto de 2026.

PELO CONTRATANTE: _____

Lauro Cesar de Moraes

Vereador

PELA CONTRATADA: _____

B&R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA

1ª Testemunha: _____

CPF, RG

2ª Testemunha: _____

CPF, RG

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
25/08/2026 11:24:56

Competência
08/2026

Número / Série
40 / U

Código de Verificação
nLYiNh5RD

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
53.854.103/0001-85

Inscrição Municipal
686792-8

Telefone
(86) 3142-6680

Nome / Nome Empresarial
DANILO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

E-mail
DANILO@DRODRIGUESADVOCACIA.COM

Endereço
RUA JULIA ROSAS COSTA 857 SALA 02
SAO CRISTOVAO

Município
TERESINA / PI BRASIL

CEP
64055-090

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
634.121.283-68

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
LAURO CÉSAR DE MORAIS

E-mail
laurocesarnense@gmail.com

Endereço
RUA JOAO DANTAS 1817 IRAPUÁ I

Município
FLORIANO / PI BRASIL

CEP
64800-380

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Serviço
17.13 - ADVOCACIA.

Local da prestação do serviço
TERESINA / PI

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO VEREADOR LAURO CÉSAR.

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI ____/____/____

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da Incidência do ISSQN
TERESINA - PI

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R$)	Total das deduções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Base de cálculo do ISSQN (R$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R$)
R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras retenções (R$)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Desc. condicionado (R$)	Valor Líquido da NFSe (R$)
R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DR | DANILO RODRIGUES
ADVOCACIA EMPRESARIAL

RECIBO
R$ 3.000,00

Recebemos de **LAURO CÉSAR DE MORAIS**, vereador da cidade de Floriano, inscrito no CPF sob nº 634.121.283-68**,** a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente à parcela mensal do contrato de prestação continuada de serviços advocatícios com vencimento mensal em 27/08/2026 e vencimento total em 27/12/2026.

Teresina, 25 agosto de 2026.

DANILO LIMA RODRIGUES:04311640374

Assinado de forma digital por DANILO LIMA RODRIGUES:04311640374
Dados: 2026.08.25 11:32:00 -03'00'

DANILO LIMA RODRIGUES
OAB/PI nº 12.766

Rua Júlia Rosa Costa, nº 857 - São Cristóvão, Sala 02, Teresina - PI, CEP 64.055-090
E-mail: danilo@drodriguesadvocacia.com / Telefone e WhatsApp: +55 86 3142-6680

DR | DANILO RODRIGUES
ADVOCACIA EMPRESARIAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **DANILO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 53.854.103/0001-85, inscrita na OAB/PI sob o nº 0244/2023, com sede na Rua Julia Rosas Costa, nº 857, Sala 02, CEP 64.055-090, Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATADA**, e do outro lado, **LAURO CÉSAR DE MORAIS**, vereador da cidade de Floriano, inscrita no CPF sob nº 634.121.283-68, residente à Rua João Dantas, nº 1817, bairro Irapuá I, CEP 64.800-380, Floriano-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação continuada de serviço consultoria e assessoria jurídica ao gabinete **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este contrato é firmado com prazo determinado de 12 meses corridos, podendo ser prorrogado se for interesse comum entre as partes, mediante competente aditivo escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Como remuneração desses serviços, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE os honorários líquidos e certos de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.000,00 (três mil reais), vencendo a primeira parcela em 27 de janeiro de 2026 e as demais, com vencimento no dia 27 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as despesas efetuadas pelo CONTRATADO, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência, emolumentos, viagens, estacionamento, custas, preparo e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas da CONTRATANTE, desde que previamente autorizadas.

Rua Júlia Rosa Costa, nº 857 - São Cristóvão, Sala 02, Teresina - PI, CEP 64.055-090
[illegible] / Telefone e WhatsApp: +55 86 3142-6680

DR | DANILO RODRIGUES
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Parágrafo Único - Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - Atesta o CONTRATADO que deverá receber toda e qualquer documentação relativa ao objeto deste contrato no endereço: Rua Julia Rosas Costa, nº 857, Sala 02, CEP 64.055-090, Teresina- PI, e/ou pelo e-mail: danilo@drodriguesadvocacia.com em tempo hábil para a tomada de medidas pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - Trata-se aqui de uma contratação de meio, e não de resultado, de modo que compete ao CONTRATADO zelar pelas demandas, cumprir seus prazos e acompanhar todas as demandas com responsabilidade, mas sem qualquer incumbência de resultado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Não se trata de CONTRATO DE ADESÃO, vez que todas as cláusulas foram lidas e discutidas, e somente após a concordância total das cláusulas e valores aqui estipulados, é que os CONTRATANTES assinam o presente.

CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir qualquer dúvida ou pendência resultante da interpretação e/ou execução deste contrato, fica eleito o foro da cidade de Teresina/ PI, o qual se sobreporá a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito de direito, nesta cidade de Teresina – PI, na presença das duas testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2026.

LAURO CÉSAR DE MORAIS
(CONTRATANTE)

Rua Júlia Rosa Costa, nº 857 - São Cristóvão, Sala 02, Teresina - PI, CEP 64.055-090

DR | DANILO RODRIGUES
ADVOCACIA EMPRESARIAL

DANILO LIMA RODRIGUES:04311640374

Assinado de forma digital por DANILO LIMA RODRIGUES:04311640374
Dados: 2026.01.27 11:19:17 -03'00'

DANILO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB Nº 0244/2023
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____;

2ª - _____.

Rua Júlia Rosa Costa, nº 857 - São Cristóvão, Sala 02, Teresina - PI, CEP 64.055-090

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
22110012255809703000157000000000007626083115540658

NÚMERO DA NFS-e 76	**COMPETÊNCIA DA NFS-e** 25/08/2026	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e** 25/08/2026 10:50:04	
NÚMERO DA DPS 49	**SÉRIE DA DPS** 70000	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS** 25/08/2026 10:50:04	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
EMITENTE DA NFS-e Prestador	**SITUAÇÃO DA NFS-e** NFS-e MEI	**FINALIDADE** -	

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF 55.809.703/0001-57		**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** (86) 9911-5617
Nome / Nome Empresarial 55.809.703 ANA LUIZA NUNES DA SILVA		**Município / Sigla UF** Teresina / PI	**Código IBGE / CEP** 22.11001 / 64.077-292
Endereço QUADRA 93, 11, ITARARE		**E-mail** RENOVERMARKETING@GMAIL.COM	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individua...	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -		

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF 634.121.283-68		**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial LAURO CESAR DE MORAIS		**Município / Sigla UF** -	**Código IBGE / CEP** -
Endereço -		**E-mail** -	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal 17.01.01 / -		**Código da NBS** 1.1401.14.00	**Local da Prestação / Sigla UF / País** Floriano / PI / -

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Descrição do Serviço
Gerenciamento de redes sociais

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável		**Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN** Teresina / PI / -	
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF -		**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib - / -		**Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF** - / - / - / -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R$ 0,00	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções** -	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS** - / - / -	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun** - / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS -	**Valor Apurado Municipal - IBS** -	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS** -	**Valor Apurado Estadual - IBS** -
Valor Total Apurado - IBS -	**Alíquota - CBS** -	**Alíquota Efetiva - CBS** -	**Valor Total Apurado - CBS** -

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R$ 4.000,00		**Desconto Incondicionado** -	**Desconto Condicionado** -
Total das Retenções (ISSQN / Federais) -	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e** R$ 4.000,00	**Total do IBS/CBS** R$ 0,00	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS** R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os serviços foram prestados
Floriano - PI ____/____/____

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-e / CHAVE NFS-e 76 / 22110012255809703000157000000000007626083115540658

RENOVE
MARKETING

Recibo de pagamento

Recebi de: Lauro César de Morais

Documento (CPF/CNPJ): 634.121.283-68
O valor de: R$ 4.000,00
Referente: Prestação de Serviço de Comunicação e Marketing

Data: 25/08/2026

Ana Luiza Nunes da Silva

Assinatura do Responsável

(86) 99911-5617
renovermarketing@gmail.com

RENOVE
MARKETING

CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL

CLÁUSULA 1ª – DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular, de um lado Lauro César de Morais, brasileiro, vereador, inscrito no CPF nº 634.121.283-68, residente e domiciliado na rua João Dantas, nº 1817 bairro Irapuá I, na cidade de Floriano/PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, RENOVE MARKETING, inscrita no CNPJ nº 55.809.703/0001-57, com sede na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2484, Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o que segue.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de gestão e gerenciamento das redes sociais do CONTRATANTE, especificamente nas plataformas Facebook e Instagram, incluindo planejamento estratégico, criação de conteúdo, manutenção e suporte.

CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), até o último dia útil de cada mês, por meio de depósito bancário, transferência ou boleto, podendo haver reajuste anual mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao CONTRATANTE fornecer informações, materiais e aprovações necessárias, bem como cumprir os prazos e pagamentos. Compete à CONTRATADA executar os serviços com ética, zelo profissional, confidencialidade e responsabilidade legal.

CLÁUSULA 6ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL

RENOVE MARKETING

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES

O inadimplemento implicará suspensão dos serviços e adoção das medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA 8ª – DO DISTRATO

A parte que desejar rescindir deverá comunicar a outra por escrito, assegurada a remuneração proporcional pelos serviços prestados.

CLÁUSULA 9ª – DO SIGILO

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos autorais dos materiais produzidos pertencem à CONTRATADA, sendo concedida licença de uso ao CONTRATANTE para fins comerciais próprios.

CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não há vínculo trabalhista entre as partes. Alterações somente mediante aditivo contratual escrito.

Floriano/PI, 08 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: Ana Beatriz N. Silva

(86)99911-5617
renovermarketing@gmail.com

RENOVE
MARKETING

Testemunha 1: _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____ CPF: _____

(86)99911-5617
renovermarketing@gmail.com